



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.216/84

de 22 de outubro de 1984.

"Faz doação de Instrumentos Musicais, de propriedade da Prefeitura Municipal, à Corporação Musical / "Lira Santa Rita", desta cidade e contém outras / providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por / seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte / lei:

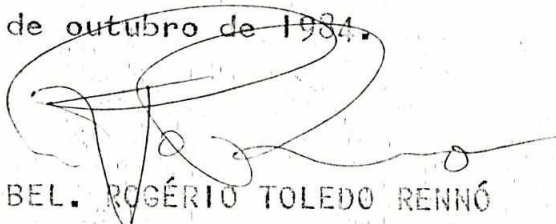
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à Corporação Musical "Lira Santa Rita", desta cidade, / instrumentos musicais pertencentes ao patrimônio municipal, cuja relação anexa fará parte integrante desta lei.

Art. 2º - Em caso de dissolução da Corporação Musical "Lira Santa Rita", os instrumentos serão reintegrados ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, / entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 / de outubro de 1984.



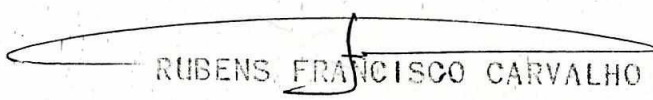
BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -



ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO

- Chefe de Gabinete -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

